



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal a sugestão de implementação do Programa Farmácia Veterinária Solidária, instituído pela Lei Municipal nº 13.181/25, no Hospital Veterinário Municipal “Cão Mayke”.

CONSIDERANDO que o Programa Farmácia Veterinária Solidária, aprovado pela Lei Municipal nº 13.181/25, constitui importante política pública voltada ao recolhimento e à redistribuição gratuita de medicamentos veterinários em perfeitas condições de uso, assegurando apoio à saúde animal e alívio dos custos às famílias;

CONSIDERANDO que o Hospital Veterinário Municipal “Cão Mayke” é um equipamento público de referência, voltado ao atendimento veterinário, reunindo diariamente tutores de animais e profissionais da área, o que o torna um local adequado e estratégico para o recebimento de doações de medicamentos veterinários;

CONSIDERANDO que a implementação do Programa no Hospital Veterinário facilitaria o processo de arrecadação e redistribuição dos medicamentos, fortalecendo a participação da comunidade e garantindo maior efetividade na sua execução;

CONSIDERANDO que a medida se apresenta como de grande impacto social e de baixo custo, alinhada às políticas públicas de bem-estar animal e de saúde pública;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando à **IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA VETERINÁRIA SOLIDÁRIA NO HOSPITAL VETERINÁRIO MUNICIPAL “CÃO MAYKE”**, possibilitando a arrecadação e a disponibilização gratuita de medicamentos veterinários à população.

S/S., 11 de setembro de 2025

JUSSARA FERNANDES
Vereadora



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003900380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003900380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em **11/09/2025 15:11**

Checksum: **3ABC72F6ED2462B16C8635E294A6754F5F897AD1AB5B072B1A31195BC8B761F6**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003900380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.